



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Dr. Oscar Rolim Júnior, nasceu em 23 de setembro de 1944, filho de Oscar Rolim e de Maria Aparecida de Oliveira Rolim. Filho único, solteiro e sem filhos. Formou-se em Direito em 1969, pela Faculdade de Direito de Sorocaba/SP, exerceu a advocacia com excelência e empenho, se destacando na Comarca de Itapeva e região, demonstrando, assim, o seu amor pela justiça. Foi Vereador em Itapeva, oportunidade em que conseguiu instalar a Biblioteca Pública, sendo também um dos fundadores e diretores da Associação Cristã dos Estudantes de Itapeva – ACE de Itapeva. Fez parte da diretoria do Diretório Acadêmico “Rubino de Oliveira”, da Faculdade de Direito de Sorocaba. Foi Presidente do Esporte clube Santana, orador do Gabinete de Leitura Itapevense e do Clube do Operário. Assessor do Deputado Federal Baldacci Filho, durante o governo Laudo Natel. Foi responsável pelas colunas “A Cidade” e “O Zorro”, do Jornal Folha do Sul. Teve programa diário na Rádio AM Cristal, onde abordava assuntos de interesse público. Sendo também advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Itapeva e de várias empresas deste e de outros municípios. Foi um dos 05 (cinco) advogados do Estado de São Paulo a fazer parte da Comissão Paritária formada pela OAB/SP e a PGE/SP e o Governo do Estado de São Paulo, nas gestões de Rubens Approbato Machado, Carlos Miguel Aidar, e no primeiro mandato do Presidente D’Urso. Fazendo jus a presente homenagem, diante de seu histórico como pessoa, profissional e político. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei.

### **PROJETO DE LEI 0228/2022**

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a Casa dos Conselhos localizada na rua Gastão Vidigal, nº820, Jardim Maringá.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de dezembro de 2022.

**JULIO ATAÍDE**

**VEREADOR – PP**

### **PROJETO DE LEI 0228/2022**

Autoria: Ver. Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação de Dr. Oscar Rolim Júnior a Casa dos Conselhos.

AUREA ROSA VEREADORA - PP	CELINHO ENGUE VEREADOR - PDT	CHRISTIAN GALVÃO VEREADOR - UNIÃO BRASIL
DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP	JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP
LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP
PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB	ROBERTO COMERON VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - UNIÃO BRASIL	VANESSA GUARI VEREADORA - PL

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de dezembro de 2022